



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

BOLETIM GERAL N.º 001/2013

Goiânia, 05 de Outubro de 2013.

“É melhor encontrar uma urso da qual roubaram os filhotes do que um homem sem juízo, ocupado com as suas tolices.” (Provérbios 17:12)

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO:

Edemundo Dias de Oliveira Filho - Secretário

Antônio Carlos de Lima- Superintendente Executivo

João Carvalho Coutinho Junior – Superintendente de Segurança Penitenciária

Maria do Carmo Moreira – Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças

Aristóteles Sakai de Freitas – Superintendente de Reintegração Social e Cidadania

Fabrcio Bonfim de Sousa – Superintendente de Direitos Humanos

Darlene Costa A. Araújo – Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

Av. 1ª Radial, nº 586, Bloco 1, 2º andar, Setor Pedro Ludovico Goiânia – Goiás CEP: 74820-900

Telefone: (0**62) 3201-6004 Fax: (0**62) 3201-6030



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE:

1ª PARTE

1. ATOS DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO

2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO
GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO
ESTADO
SEM ALTERAÇÕES

2ª PARTE

1. ATOS DO SECRETÁRIO

2. ATOS DAS GERÊNCIAS VINCULADAS AO
SECRETÁRIO

2.1 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE ENSINO
SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE OUVIDORIA
SEM ALTERAÇÕES



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

3ª PARTE

1. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA SEM ALTERAÇÕES

**1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
SEM ALTERAÇÕES**

**1.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS
SEM ALTERAÇÕES**

1.3 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

**1.4 GERÊNCIA DE SEGURANÇA
SEM ALTERAÇÕES**

**1.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
METROPOLITANA
SEM ALTERAÇÕES**

**1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO ENTORNO
SEM ALTERAÇÕES**

**1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL CENTRO-
OESTE
SEM ALTERAÇÕES**

1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDOESTE



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

SEM ALTERAÇÕES

1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORTE SEM ALTERAÇÕES

1.12 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORDESTE SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS SEM ALTERAÇÕES

3. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA SEM ALTERAÇÕES

3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL SEM ALTERAÇÕES



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

3.2 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E
INDUSTRIAL
SEM ALTERAÇÕES

3.3 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, MÓDULO DE
RESPEITO E PATRONATO
SEM ALTERAÇÕES

4. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DIREITOS
HUMANOS
SEM ALTERAÇÕES

5. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO
AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
SEM ALTERAÇÕES

5.1 GERÊNCIA DE PESQUISA E CÁLCULO

5.2 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

5.3 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

5.4 GERÊNCIA DE CONTENCIOSO

6. COMUNICAÇÃO SETORIAL
SEM ALTERAÇÕES

7. ADVOCACIA SETORIAL
SEM ALTERAÇÕES

7. DIVERSOS
SEM ALTERAÇÕES



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

1ª PARTE

1. ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO **DECRETO Nº 7.990 DE 13/SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 37, X, da Constituição do Estado de Goiás e da Lei nº 17.427, de 21 de setembro de 2011, tendo em vista o que consta do Processo n.201300013003209.

DECRETA: Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 17.424, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing, no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor-PROCON/GO-, da Secretaria de Estado da Administração penitenciária e Justiça –SAPeJUS -.

§ 1º O Cadastro tem por objetivo impedir que as empresas de telemarketing ou estabelecimentos que se utilizem desses serviços efetuem ligações telefônicas não autorizadas para os usuários nele inscritos.

§ 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se telemarketing a modalidade de oferta ou publicidade, comercial ou institucional, de produtos ou serviços mediante ligações telefônicas.

Art. 2º compete à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON/GO- implementar e administrar o cadastro de que trata o art. 1º, além de fiscalizar as denúncias de ligações indevidas, aplicando as multas, quando caracterizada a ocorrência de prática infrativa.

Art. 3º A partir do 30º (trigésimo) dia do ingresso do usuário no Cadastro, as empresas que prestam serviços relacionados ao § 2º do art. 1º ou pessoas físicas contratadas com tal propósito, não poderão efetuar ligações telefônicas destinadas às pessoas inscritas no cadastro supracitado.

§ 1º Incluem-se nas disposições deste Decreto os telefones fixos e os aparelhos de telefonia móvel em geral.

§ 2º A qualquer momento o usuário poderá solicitar a sua exclusão do Cadastro.

§ 3º A Inscrição será efetuada mediante apresentação de requerimento pelo titular da linha telefônica respectiva, pessoalmente, ou por procurador com apresentação do mandato com firma reconhecida, junto aos postos de atendimento do PROCON/GOIÁS.

Art. 4º Não se aplicam os dispositivos do presente Decreto às entidades filantrópicas que utilizam telemarketing para angariar recursos próprios.

Art. 5º As empresas de telemarketing, os estabelecimentos que se utilizem desse serviço ou as pessoas físicas contratadas com tal propósito deverão consultar o cadastro antes de realizar ligação telefônica dessa natureza.

Art. 6º O secretário de Estado da Administração Penitenciária e Justiça expedirá instruções e outros atos normativos necessários à boa execução deste Decreto, podendo delegar essa atribuição ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor- PROCOM/GO.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO **SEM ALTERAÇÕES**



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

2ª PARTE

1. ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 086 DE 03/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º. Criar a Escola Superior de Justiça e Administração Penitenciária - ESJUSAP, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS.

Art. 2º. A Escola Superior de Justiça e Administração Penitenciária tem como objetivo geral fomentar e executar estratégias de formação inicial e continuada, pesquisa, formulação de doutrina e aperfeiçoamento profissional em serviços penais, Direitos Humanos e proteção aos Direitos do Consumidor, assim como na produção e compartilhamento de conhecimentos em políticas públicas voltadas à atuação da Secretaria.

Parágrafo Único. A ESJUSAP deverá atuar permanentemente no sentido de criar condições político-institucionais e pedagógicas adequadas, realizando e apoiando ações governamentais, em âmbito estadual, que promovam a aquisição e o uso de conhecimentos úteis aos processos de formulação, execução, gestão e avaliação das políticas públicas de interesse da SAPeJUS.

Art. 3º. O Secretário de Estado da Administração Penitenciária e Justiça baixará o Regimento Interno da ESJUSAP – a ser elaborado por Comissão instituída para tal fim, que estabelecerá as diretrizes, finalidades, estruturas técnicas, administrativas e atividades indispensáveis para o seu perfeito funcionamento.

Art. 4º. A Escola Superior de Justiça e Administração Penitenciária será diretamente subordinada à Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças da SAPeJUS e dirigida pelo titular da Gerência de Ensino.

Parágrafo Único. A ESJUSAP terá sede no município de Goiânia e funcionará, excepcionalmente, de forma descentralizada, nas sedes das Gerências Regionais Prisionais.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 087 DE 02/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Dispensar o servidor FREDDY HENRIQUE ROCA ABRÃO, portador do CPF nº 009.232.261-17, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, da Advocacia Setorial, e lotá-lo na Superintendência de Proteção e Defesa aos Direitos do Consumidor.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e Superintendência de Proteção e Defesa aos Direitos do Consumidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 090 DE 02/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º. Criar a Coordenação Setorial do Acordo de Resultados firmados entre esta Pasta e a Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, com o objetivo de acompanhar a pactuação de Redução de Despesas, Qualificação do Gasto Público, Captação de Recursos e Incremento de Receitas, a ser composta pelos seguintes servidores:

a) Dyamer Januário Gonçalves, CPF: 588.621.851-87, Coordenador Setorial;

b) Vagner Bruno Fernando Bruno, CPF: 013.564.761-47.

PORTARIA Nº 091 DE 02/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º. **DELEGAR** à Gerente de Correções e Disciplina / Corregedora, LORENA FRANCO PRATTI, **competência** para, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimentos Sumário e Ordinário, com o fito de apurar a ocorrência de irregularidades disciplinares imputadas a servidores efetivos, comissionados e temporários, podendo, ainda, exarar todos os atos necessários à instrução do feito, incluindo-se sobrestamento/suspensão, bem como voltar a proceder a tramitação normal ao processo sobrestado,



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

devendo, todavia, após a elaboração do relatório final, serem os autos conclusos ao Gabinete deste Secretário, para as providências legais pertinentes.

Art. 2º. DETERMINAR que, em cumprimento ao artigo 14, § 3º, da Lei nº 13.800/2001, todos os atos realizados por delegação contenham, expressamente, referência a presente Portaria.

Art. 3º. DETERMINAR o encaminhamento da presente portaria à Gerência de Correições e Disciplina, para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 092 DE 03/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º. Designar a Comissão para elaborar o regulamento, seleção e avaliação dos trabalhos do Prêmio TEMPO VIRÁ, que reconhecerá os melhores exemplos de boas práticas executadas no âmbito desta Secretaria, com a valorização do mérito de gestão, planejamento, criatividade e inovação, a ser composta pelos seguintes servidores:

1. Maria Flora Ribeiro – Chefe da Comunicação Setorial;
2. Edison Póvoa do Nascimento Júnior – Gerente de Educação, Módulo de Respeito e Patronato;
3. Robson Cavalcante de Sousa – Gerente de Produção Agropecuária e Industrial.

PORTARIA Nº 093 DE 04/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial para realizar, em sua totalidade, os procedimentos necessários à apuração de possíveis irregularidades cometidas por parte de fornecedores, relativas ao descumprimento de cláusulas estabelecidas em Edital, Termo de Referência e Contrato, por ventura, formalizados em decorrência da realização de procedimentos licitatórios realizados por esta Pasta e pela antiga AGSEP, através de Processo Administrativo Comum, no rito da Lei nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

Art. 2º - A Comissão Especial terá a seguinte composição:

- André Augusto Correa, CPF nº 006.533.411-64 – Presidente;
- Candido Batista de Araújo, CPF nº 330.298.731-53 – Membro;
- Iris Pereira da Silva, CPF nº 770.514.671-15 – Membro.

PORTARIA Nº 094 DE 04/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 090/2013-GAB/SAPeJUS, de 02 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 095 DE 05/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Lotar o servidor ROBERTO LUÍS DA CONCEIÇÃO SILVA, portador do CPF nº 597.532.181-68, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete A, na Gerência de Políticas Penitenciárias.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Políticas Penitenciárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 096 DE 05/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria nº 072/2013-GAB/SAPeJUS, na parte em que: “dispensa a servidora IVONE PAMPLONA RODRIGUESCAETANO, CPF nº 953.831.401-82, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete F, da Comunicação Setorial desta Pasta, e lotá-la na Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON”.

PORTARIA Nº 097 DE 05/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º- Determinar que a Coordenação de Estatística e Informações, a partir desta data, utilize junto ao Sistema de Informações Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional - INFOPEN/DEPEN, a nomenclatura das Unidades Prisionais e os dados de capacidade que consta na **Planilha de Capacidade/Vagas das Unidades Prisionais do Estado de Goiás**, em anexo.

§1º - Determinar que a Coordenação de Estatística e Informações bloqueie na planilha do INFOPEN o campo referente a capacidade das unidades prisionais de forma que somente ela possa alterar essas informações.

**SAPEJUS**Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

§2º - Determinar que a Coordenação de Estatística e Informações somente altere a capacidade das Unidades prisionais do Estado de Goiás após recebimento de documento da Gerência de Segurança Prisional, especificando o tamanho da cela construída em metros quadrados e a quantidade de leitos dentro das mesmas.

§3º - Determinar que os Gerentes Regionais, toda vez que houver construção/ampliação de celas nas Unidades Prisionais sob sua jurisdição, encaminhar documento a Gerência de Segurança Prisional especificando o tamanho da cela construída e/ou ampliada em metros quadrados e a quantidade de leitos dentro das mesmas para que a capacidade da referida Unidade Prisional possa ser alterada.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 098 DE 05/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	RETROATIVO
Bruno Pereira Santana	015.560.681-66	GTI	R\$ 690,00	Supervisor B	02/09/2013
Edcione Marques da S. Souza	968.317.741-72	Firminópolis	R\$ 750,00	Assist. Adm. DAÍ-I	29/08/2013
Débora Sitval de S. Eichier	921.051.141-72	GEAB	R\$ 750,00	Psicólogo	15/08/2013
Ruth Amaral	385.032.471-00	GEAB	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	08/08/2013
Alexandre Damaso Costa	791.068.971-34	GEAB	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	15/08/2013
Ilário Gonçalves Miranda	401.483.601-06	Firminópolis	R\$ 750,00	Assist. Adm. DAÍ-I	29/08/2013
Jane Deam Domingues	532.524.111-72	Firminópolis	R\$ 750,00	Assist. Adm. DAÍ-I	29/08/2013
Ronivaldo Aparecido A. de Souza	806.599.261-72	Firminópolis	R\$ 750,00	Assist. Adm. DAÍ-I	29/08/2013
Thais Christina P. da Silva	046.511.671-01	Firminópolis	R\$ 750,00	Assist. Adm. DAÍ-I	29/08/2013
Wanderson da Silva Pinheiro	004.702.781-96	Coord. Serviços Gerais	R\$ 750,00	Assist. Gab. D	01/09/2013
Luzenildo Petronilo da Costa	937.109.171-15	GEAB	R\$ 750,00	Assist. Social	15/08/2013
Edson Soares Mota	938.788.001-00	GEAB	R\$ 750,00	Aux. De Enfermagem	18/08/2013
Guilherme Henrique A. Barbosa	021.974.451-38	Firminópolis	R\$ 750,00	Assist. Adm. DAÍ-I	29/08/2013
Renato Xavier Vale	874.812.601-25	Firminópolis	R\$ 750,00	Assist. Adm. DAÍ-I	29/08/2013
Roberto Luis C. Silva	597.532.181-68	GEPOPE	R\$ 690,00	Assist. Gab. A	30/08/2013
Ondina Soares Ferreira	450.034.081-53	Cocalzinho	R\$ 750,00	Aux. Serviços Gerais	01/09/2013
Martemis Ferreira da Silva	597.270.801-97	Sup. Executiva	R\$ 690,00	Supervisor C	30/08/2013
Jefferson Lopes de Sousa	955.749.801-34	GTI	R\$ 690,00	Assist. Comunicação	01/09/2013
Sandra Lucia Freire Costa	398.568.527-49	GEAB	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	01/09/2013
Maria Zelia S. Santos	702.086.701-49	GEAB	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	01/09/2013
Flavielly Nascimento Silva	001.413.921-93	GEAB	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	15/08/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

Av. 1ª Radial, nº 586, Bloco 1, 2º andar, Setor Pedro Ludovico Goiânia – Goiás CEP: 74820-900

Telefone: (0**62) 3201-6004 Fax: (0**62) 3201-6030

**SAPEJUS**Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

Neuracy dos Santos R. Rodrigues	348.735.461-68	GEAB	R\$ 750,00	Tec. Enfermagem	01/09/2013
---------------------------------	----------------	------	------------	-----------------	------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 099 DE 05/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	RETROATIVO
Lucilene Barbosa Fiúza	041.640.801-08	Niquelândia	R\$ 750,00	Professora	01/05/2012 a 30/04/2013
Elzi Maria Aranha Antonelli	799.404.711-49	Itumbiara	R\$ 750,00	Professora	01/07/2011 a 01/01/2012
Maria Aparecida N. Tizzo	382.494.051-53	Itumbiara	R\$ 750,00	Professora	01/07/2011 a 01/01/2012
Maria Izabel S. Costa	005.041.001-65	Itumbiara	R\$ 750,00	Professora	01/08/2011 a 01/01/2012
Sheila Euripedes A. da Silva	464.323.371-00	Itumbiara	R\$ 750,00	Professora	01/07/2011 a 01/01/2012
Thiago Alves Lopes Silva	019.699.851-43	Itumbiara	R\$ 750,00	Professor	01/07/2011 a 01/01/2012
Gessica Fernanda da S. Souza	041.640.801-08	Ceres	R\$ 750,00	Professora	08/03/2013
Rosimary de Moura Rodrigues	486.851.901-49	Goiás	R\$ 750,00	Professora	07/06/2013
Cleide Queiroz de P. Moura	976.132.821-04	São Luis M. Belos	R\$ 750,00	Professora	01/08/2013
Gleidy Alves Rios	800.561.301-63	São Luis M. Belos	R\$ 750,00	Professora	01/08/2013
Gloria Dark M. A. Silva	992.548161.91	São Luis M. Belos	R\$ 750,00	Professora	01/08/2013
Ireni Fernandes da Silva	374.291.911-34	São Luis M. Belos	R\$ 750,00	Professora	01/08/2013
Keila Dias dos Santos	693.714.581-00	Itumbiara	R\$ 750,00	Professora	31/07/2013
Leandro Henrique Ribeiro	025.531.601-19	Itumbiara	R\$ 750,00	Professor	31/07/2013
Luiza Helena O. Santos	574.898.661-20	Niquelândia	R\$ 750,00	Professora	01/08/2013
Luzinete Vicente da Silva	363.726.411-00	Itumbiara	R\$ 750,00	Professora	31/07/2013
Regina Antonia dos Santos	823.258.551-04	São Luis M. Belos	R\$ 750,00	Professora	01/08/2013
Rejane Mota de Noronha	864.023.661-53	São Luis M. Belos	R\$ 750,00	Professora	01/08/2013
Ronison Ferreira Duarte	871.393.241-15	São Luis M. Belos	R\$ 750,00	Professor	01/08/2013
Rosinete Iria de Souza	232.104.941-34	Itumbiara	R\$ 750,00	Professora	31/07/2013
Silvia Ferreira da Silva	438.091.031-87	Catalão	R\$ 750,00	Professora	18/02/2013
Wesley Alves Bessa	877.197.031-20	São Luis M. Belos	R\$ 750,00	Professor	12/08/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 100 DE 09/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Investigação, visando ser instaurado sindicância para apurar as circunstâncias da fuga do reeducando Railson Coelho Delfino de Souza, ocorrida por volta das 07:00h, do dia 08/09/2013 do Núcleo de Custódia do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia/GO, conforme cópia do Extrato de Ocorrência em anexo.

Art. 2º - A Comissão Especial de Investigação terá a seguinte composição:

**SAPEJUS**Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

- Alex Aparecido Galdioli - ASP, CPF 772.157.701-25: - Presidente;
- Camila Carvalho - ASP, CPF: 008.550.991-43 - Membro;
- Pedro Henrique Romão da Silva - ASP, CPF: 988.486.311-34 - Membro.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 101 DE 09/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FÁBIO TEIXEIRA ROCHA, CPF: 014.446.931-66, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, para responder pelo expediente da Gerência Regional Prisional Metropolitana, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 09 a 15 de setembro do corrente ano, em virtude do afastamento legal da titular Leandro Exequiel dos Santos, para gozo de férias adquiridas.

Art. 2º - Remeta-se cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, a fim de constar em seus assentamentos funcionais

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIA Nº 102 DE 10/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOME	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	RETROATIVO
Lucas Silva Santos	025.022.621-94	Comunicação Setorial	R\$ 690,00	Assistente de Gabinete "C"	1º/09/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 103 DE 10/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Conceder ao servidor Valdivino Pedroso Neto, Agente de Segurança Prisional, CPF: nº. 808.123.251-68, enquadramento/reposicionamento na Classe II, Nível "C", de acordo com os moldes específicos da Lei Estadual nº 17.090 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 104 DE 11/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LEYBER ALVES SOARES, CPF: 539.517.191-68, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, para responder pelo expediente da Superintendência de Segurança Penitenciária, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 11 de setembro a 10 de outubro do corrente ano, em virtude do afastamento legal da titular João Carvalho Coutinho Júnior, para tratamento médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIA Nº 105 DE 10/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Designar uma Comissão para tratar da paralisação dos Agentes de Segurança Prisional, ocorrida no período diurno da presente data, nos moldes do Decreto Estadual nº 7.964, de 14/08/2013, sendo composta pelos seguintes servidores:

- Antônio Carlos de Lima – Presidente;
- Aristóteles Sakai de Freitas – Membro;
- Leyber Alves Soares – Membro;
- Francisco de Assis Pires – Membro.

Art. 2º – A comissão ora composta deverá atuar de forma permanente até a dissolução da crise, podendo, para tanto, interagir com os outros órgãos do poder público, na forma da Lei.

**SAPEJUS**Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

PORTARIA Nº 106 DE 11/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Lotar a servidora ESLAINE OLIVEIRA DE MELO, inscrita no CPF nº 988.181.391-34, ocupante do cargo de Supervisor "A", no Conselho Penitenciário do Estado de Goiás.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e ao Conselho Penitenciário do Estado de Goiás.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 107 DE 1º/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Lotar o servidor ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO, CPF nº 155.533.101-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem AS2, na Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 108 DE 1º/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - CONCEDER gratificação de risco de vida estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011 aos servidores listados abaixo:

NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	A PARTIR DE
Antônio Ribeiro de Araújo	155.533.101-72	GEMP	750,00	Aux. de Enfermagem	01/09/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos às datas informadas.

PORTARIA Nº 109 DE 12/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor HEBERT ALVES RIBEIRO, CPF: 794.126.881-72, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, para desempenhar a função de Diretor da Unidade Prisional de Serranópolis/GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIA Nº 111 DE 12/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Lotar a servidora SANDRA REGINA DA SILVA SENA, CPF nº 071.437.998-07, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia AS3, na Gerência de Transportes.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Transportes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 114 DE 20/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RAMALHEANE BORGES CORRÊA, CPF: 958.373.021-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, para responder pelo expediente da Gerência de Segurança, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 20 de setembro a 10 de outubro do corrente ano, em virtude do afastamento legal da titular Leyber Alves Soares, para responder pela Superintendência de Segurança Penitenciária.

Art. 2º - Remeta-se cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, a fim de constar em seus assentamentos funcionais

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIA Nº 115 DE 25/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO ABRÃO ABUD, CPF nº 890.922.281-68, para o exercício de Gestor do Contrato nº 011/2013, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA e a empresa ARCA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por meio do processo administrativo nº 201000016005229, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica a ser realizado no CIS – Centro de Inserção Social de Luziânia/Goiás, por um período de 12 (doze) meses, com a



SAPEJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

estimativa mensal de 04 viagens e 9.000 (nove mil) litros cada, totalizando a quantidade estimada de 48 (quarenta e oito) viagens conforme solicitação e conveniência da Direção do CIS.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 116 DE 30/SETEMBRO DE 2013

Art. 1º. DISPENSAR o servidor REGIS PASCOAL DOS SANTOS, CPF nº. 824.153.231-87, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, da Gerência Regional Prisional Sudeste e, DESIGNÁ-LO para responder pelo expediente da Gerência Regional Prisional Sudoeste.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

2. ATOS DE GERÊNCIAS VINCULADAS AO SECRETÁRIO

2.1 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE ENSINO SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SEM ALTERAÇÕES



SAPEJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

2.4 GERÊNCIA DE OUVIDORIA SEM ALTERAÇÕES



3ª PARTE

1. SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA SEM ALTERAÇÕES

1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL SEM ALTERAÇÕES

1.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS SEM ALTERAÇÕES

1.3 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

REINCIDÊNCIA CRIMINAL

No dia 06/09/2013, a servidora Luanna Guimãres Debs, realizou visita na Casa de Prisão Provisória - CPP de Aparecida de Goiânia, para realizar as entrevistas com os presos, com o intuito de realizar o levantamento de reincidências dos presos que deram entrada na CPP.

O servidor André Luis Minelli – ASP, Assessor Técnico da GEPOPE, tem elaborado mensalmente, o controle estatístico dos presos reincidentes que dão entrada na Casa de Prisão Provisória, com o intuito de emitir um relatório, sobre o perfil dos presos daquela unidade.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN

Foram lançados no Portal SICONV do Governo Federal, o Projeto Referência das tornozoleiras eletrônicas para presos provisórios, ao qual o Estado de Goiás foi contemplado.

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA – PPP: COMPLEXO PENAL ODENIR GUIMARÃES

No dia 06, o Gerente de Políticas Penitenciária, Joselino Borges Sales, participou de reunião na Goiás Parcerias com Nicolas Álvaro Trancoso, Diretor da Goiás Parcerias, para finalizar os últimos detalhes da PPP.

E no dia 24/09, o Diretor Financeiro Nicolas Álvaro Trancoso, reuniu-se com Joselino Borges Sales, Gerente, para pegar cópia dos documentos relativos à PPP, para ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

REUNIÕES

Nos dias 02 a 04 de setembro, os servidores da Gerência de Políticas Penitenciárias, Joselino Borges Sales, Gerente, Antiara Cardoso Leal, Gerente da Casa de Prisão Provisória, Renata Batista Silva, Gerente de Saúde e Edison Póvoa do Nascimento Junior, Gerente de Educação Módulo de Respeito e Patronato, participaram do II Encontro Nacional do Projeto Mulheres DEPEN/MJ, com o tema Efetivação do Direito das Mulheres no Sistema Penal, com a finalidade de apresentar a Minuta de Política Nacional de Atenção as Mulheres em Situação de Privação de Liberdade 1ª parte, discussão sobre os temas de mulheres presas estrangeiras, egressas do sistema prisional, mulheres em cumprimento de medidas de segurança e



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

alternativas penais para mulheres, cujas propostas serão apresentadas para a elaboração da Política Estadual.

Nos dias 09 a 11 de setembro, os servidores Joselino Borges Sales, Gerente; André Luis Minelli – ASP e Assessor Técnico e Danilo Vilela Silvério, representou o Superintendente de Segurança Penitenciária, João Carvalho Coutinho Junior em reunião com o Comandante da Polícia Militar o Juiz e Promotor de Nova Crixás - Goiás, para assunção da Unidade Prisional local.

No dia 09 as servidoras, Luanna Guimarães Debs, Analista de Saúde e Ynaê Lorena Rincon, deslocaram-se a Brasília-DF para entregar os relatórios dos Convênios 020/2009 e 098/2007 na Coordenação de Convênios Federais no DEPEN/MJ e pegar cópia do CD do Projeto Piloto de monitoramento eletrônico de tornozoleiras para o Entorno – DF.

No dia 12, os servidores, Maria do Carmo Moreira, Superintendente de Gestão Planejamento e Finanças; Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias; Marcos Renato Patury, Gerente de Engenharia e Arquitetura; Dyamer Gonçalves Januário, Coordenador de Convênios Federais; Ynaê Lorena Rincon, Assessora Administrativas, representantes da AGETOP e da Caixa Econômica Federal GIDUR – Goiás, reuniram-se para pontuar os contratos de repasse para construção das Unidades Prisional de Novo Gama, Anápolis, Águas Lindas e Formosa.

No dia 13/09/2013 os servidores André Luis Minelli – ASP e Assessor Técnico; Danilo Vilela Silvério e Ynaê Lorena Rincon, reuniram-se na PGE com a Procuradora Paula Pimenta, para sanar algumas dúvidas pertinentes aos contratos de repasse para construção das Unidades Prisional de Novo Gama, Anápolis, Planaltina e Formosa.

No mesmo dia, as 14h30min, os servidores, Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias e Ynaê Lorena Rincon, Assessora Administrativa, reuniram-se como comandante do COPOM Major Wendel de Jesus Costa, para traçar as diretrizes do monitoramento das tornozoleiras eletrônicas e conhecer o Centro de Controle Integrado.

No dia 16, o Gerente de Políticas Penitenciárias e Coordenador Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos de Execução Penal, atendeu o aluno Luiz Fernando Mafra Junior e Rodrigo, da Instituição de ensino Uni-Anhanguera, curso Gestão em Segurança Pública, para orientar o aluno no Trabalho de Conclusão de Curso no que se refere ao Sistema Prisional Goiano.

No dia 16, os servidores, Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias; Daniella Santos Cruvinel da Cruz Drosghic – ASP e Assessora Técnica e Ynaê Lorena Rincon, Assessora Administrativa, reuniram-se com o Comandante do COPOM Major Wendel de Jesus Costa, o Gerente de Tecnologia e Informação da Secretária da Segurança Pública e o Gerente de Engenharia, para estudar o *layout* do Centro de Controle Integrado.

No dia 25/09, reuniram-se na Gerência de Políticas Penitenciárias, o Gerente Joselino Borges Sales, Íris Pereira da Silva e os representantes da empresa VMI Sistema de Segurança, para conhecimento dos equipamentos de segurança e possível aquisição por parte da SAPeJUS.

No dia 26/09, o Gerente de Políticas Penitenciárias reuniu com o Superintendente Executivo da SAPeJUS, para traçar ações no refere-se aos Projetos e Convênios que envolve o PROCON e SDH.

No dia 26/09, as servidoras Daniella Santos Cruvinel da Cruz Drosghic, ASP e Assessora Geral e Ynaê Lorena Rincon, participaram da abertura do edital do Concurso Minuto Cidadania por um mundo + =, promovido pela Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial – SEMIRA.

No dia 19/09/2013 o servidor Dyamer Januário Gonçalves participou de uma Oficina cujo tema refere-se ao Decreto nº 7.654 no que tange aos restos a pagar e a OBTV – Ordens Bancárias de Transferências Voluntárias do SICONV, realizada no edifício sede da Caixa Econômica Federal.



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

ORDEM DE MISSÃO

Em cumprimento a Ordem de Missão expedida pela Superintendência de Segurança Prisional para realizar Fiscalização de Ronda Noturna no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, no dia 20/09, os servidores Joselino Borges Sales - ASP, Karisson Silva Nascimento – ASP e André Luis Minelli - ASP, fiscalizaram as Unidades Prisionais; da Casa de Prisão Provisória, Colônia Industrial e Agrícola, Núcleo de Custódia. Penitenciária Odenir Guimarães e Penitenciária Feminina Consuelo Nasser.

CONVÊNIO FEDERAIS

1. Propostas apresentadas no ano de 2013, visando captação de recursos para investimento na Secretaria de Administração Penitenciária e Justiça:

Proposta SICONV nº. 000796-2013 - Construção da Cadeia Pública Masculina de Planaltina de Goiás, visando diminuir o déficit de vagas na região do Entorno do Distrito Federal e deverá absorver a população carcerária circunvizinha. Total de investimentos R\$ 13.150.620,14, sendo R\$ 3.650.625,00 recursos DEPEN/MJ e R\$ 9.499.995,14 contrapartida SAPeJUS, Estado de Goiás.

Proposta SICONV nº. 030820-2013 - DEPEN/MJ, objetivo capacitar profissionalmente pessoas privadas de liberdade no Estado de Goiás nas áreas de construção civil (produção de artefatos de cimento e pedreiro básico), por intermédio do aparelhamento de oficinas permanentes e cursos de capacitação profissional, bem como a celebração de instrumentos de cooperação no âmbito estadual que auxiliem a harmônica integração social das pessoas privadas de liberdade com obtenção de documentos pessoais/profissionais e fortalecimento da reintegração social. Total de investimentos R\$ 641.820,04, sendo R\$ 591.652,16 recursos DEPEN/MJ e R\$ 50.167,88 contrapartida SAPeJUS, Estado de Goiás.

Proposta SICONV nº. 062113-2013 - SENACON/MJ, objetiva a universalização e democratização dos serviços de atendimento ao consumidor, ampliando o atendimento em unidades físicas através do atendimento presencial, tendo como foco principal a criação do PROCON VIRTUAL, que permitirá o acesso do cliente-cidadão a uma nova modalidade de atendimento não-presencial, possibilitando o exercício do direito consumerista, através de um canal revolucionário. Total do investimento R\$ 615.402,90, sendo R\$ 581.178,90 recurso DEPEN/MJ e R\$ 34.227,00, contrapartida SAPeJUS, Estado de Goiás.

1.4 GERÊNCIA DE SEGURANÇA SEM ALTERAÇÕES

1.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL METROPOLITANA SEM ALTERAÇÕES

1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE SEM ALTERAÇÕES



SAPEJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

**1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO
ENTORNO
SEM ALTERAÇÕES**

**1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
SUDESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
CENTRO-OESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
SUDOESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
NORTE
SEM ALTERAÇÕES**

**1.12 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL
NORDESTE
SEM ALTERAÇÕES**

**2. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS
SEM ALTERAÇÕES**

**2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE
SEM ALTERAÇÕES**

**2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SEM ALTERAÇÕES**



SAPEJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS SEM ALTERAÇÕES

3. SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA SEM ALTERAÇÕES

3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL SEM ALTERAÇÕES

3.2 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SEM ALTERAÇÕES

3.3 GERÊNCIA DE MÓDULOS DE RESPEITO, EDUCAÇÃO E PATRONATO SEM ALTERAÇÕES

4. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS SEM ALTERAÇÕES

5. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR SEM ALTERAÇÕES



SAPEJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

5.1 GERÊNCIA DE PESQUISA E CÁLCULO

- Atendimentos: 489 consumidores
- Cálculos Elaborados: 3.734

5.2 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

- Autos de Infração lavrados: 15
 - Autos de Constatação lavrados: 44
 - Notificações expedidas: 18
 - Termos de Apreensões: 46
 - Relatórios de Visita: 98
- Total: 321

5.3 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

- Análise e Despacho: 361
- Cartório: 5.528 (Incluindo notificações, manifestações e juntadas)
- Cadastro de Reclamação Fundamentada: 784
- Protocolo: 752
- Processos Arquivados: 164
- AR (Avisos de Recebimentos Expedidos): 884
- Total das atividades: 8.473

5.4 GERÊNCIA DE CONTENCIOSO

- Declarações: 01
- Despachos: 20
- Instrução de serviços: 02
- Memorandos: 11
- Ofícios: 01
- Pareceres: 04
- Decisões: 25 (Processos Administrativos Julgados)
- Elaboração de Convênios: 01
- TOTAL DAS ATIVIDADES: 65

6. COMUNICAÇÃO SETORIAL **SEM ALTERAÇÕES**

7. ADVOCACIA SETORIAL **SEM ALTERAÇÕES**



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

8. DIVERSOS SEM ALTERAÇÕES

Gabinete do Secretário da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2013.



Edemundo Dias de Oliveira Filho
Secretário

Confere com original



Antônio Carlos de Lima
Superintendente Executivo

Elaborado por:

Juscenilson Lima de Oliveira – Agente de Segurança Prisional

Marcio Drosghic Cruvinel – Gerente da Secretaria Geral